

Medidas específicas a adotar no regresso às atividades letivas a 01 junho - Educação Pré-Escolar -

O sucesso das medidas depende da colaboração de todos e, sobretudo, do cumprimento de um conjunto de regras e normas aplicadas a todos os membros da comunidade escolar. A segurança de cada um é também a segurança de todos.

A- Público-alvo

Todos os elementos da Comunidade Escolar que permaneçam nas Escolas Básicas/Jardins de Infância: Crianças, Educadores, Técnicos Especializados e Assistentes Operacionais.

B- Atividades letivas em regime presencial

Todos os grupos de Educação Pré-Escolar (EPE)

C- Sintomas de doença

As crianças, bem como os restantes membros da comunidade educativa, com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 (febre, tosse intensa, dificuldade em respirar, dores de cabeça, dor de garganta, dores no corpo, etc.) não devem apresentar-se na escola. Devem contactar a Linha SNS24 (808 242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas, pelos profissionais de saúde.

D- Medidas de prevenção diária que deverão ser implementadas:

1. Todos os adultos que frequentem o espaço escolar devem utilizar máscaras no interior da escola (dentro e fora das salas de atividade).
2. À entrada do Jardim de Infância será feito o controlo da medição da temperatura, de forma preventiva;
3. Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos, antes e após as refeições, antes e após as atividades, antes e após o uso da casa de banho;
4. Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida;
5. Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;
6. Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
7. Manter o distanciamento físico, dentro e fora do espaço escolar;
8. Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc.

E- No acesso ao Recinto Escolar deve-se:

- Evitar aglomeração de pessoas à entrada e à saída, garantindo o distanciamento físico de 2 metros;
- Receber e entregar as crianças individualmente, na chegada e saída do Jardim de Infância;
- Higienizar as mãos à entrada e à saída do Jardim de Infância, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA) disponibilizada através dos dispensadores;
- Seguir um circuito definido de entrada e saída em função da sala atribuída a cada grupo e criar espaços “sujos” e espaços “limpos”, de forma a permitir o afastamento social entre as pessoas.
- Trocar de calçado que levam de casa por outro apenas utilizado no espaço escolar (crianças e adultos).

- Evitar partilha de brinquedos/artigos pessoais vindos de casa.

F- No acesso às salas de atividade e dentro das salas deve:

- Ser maximizado o distanciamento físico entre as crianças quando estão em mesas;
- Higienizar as mãos à entrada e à saída, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
- Manter as janelas e portas abertas para uma renovação frequente do ar;
- Ser mantida a mesma sala de atividade para cada grupo e evitar o contacto entre pessoas de grupos diferentes.

G- No acesso ao espaço exterior (recreio) deve-se:

- Privilegiar as atividades que decorram no exterior, em regime rotativo dos grupos;
- Desencontrar os momentos de permanência dos diferentes grupos de crianças no recreio;
- Higienizar os equipamentos lúdicos após a utilização de cada grupo.

H- Acesso e funcionamento da Biblioteca (Casal de Malta + Francisco Veríssimo + Moita)

- Seguir o circuito definido de entrada e saída;
- Manter o distanciamento físico de 2 metros;
- Ocupar apenas os lugares definidos para o efeito em função da disponibilização das cadeiras que não podem ser mudadas de local;
- Não é permitida a consulta livre de livros, ou outros materiais disponíveis na Biblioteca.

I- Acesso às instalações sanitárias

- As instalações sanitárias disponíveis para as crianças dependem dos espaços atribuídos a cada grupo;
- Deve-se evitar concentrações nas idas à casa de banho;
- Deve-se higienizar as mãos com água e sabão secando-as com toalhetes de papel que devem ser depositados nos caixotes de lixo existentes nas instalações sanitárias.

J- Acesso e funcionamento do Refeitório

- A deslocação para a sala de refeições deve ser desfasada para evitar o cruzamento de grupos de crianças;
- As crianças devem lavar as mãos sempre antes e depois das refeições, devidamente acompanhadas, para que o façam corretamente;
- Os lugares devem estar marcados para assegurar o distanciamento físico.

K- Perante a identificação de um caso suspeito (se detetado no estabelecimento de educação)

- Encaminhar-se ou ser encaminhado para a área de isolamento pelos trajetos definidos e aguardar as orientações dos assistentes operacionais.